

ATA NÚMERO OITO

-----Aos dias cinco do mês de Janeiro do ano de dois mil e catorze, no edifício situado na Rua Padre André de Almeida Freire, em Colmeal, reuniu em sessão ordinária a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal. Compareceram os senhores Carlos da Conceição de Jesus, na qualidade de presidente; António Alves Martins, na qualidade de secretário e António Jorge Henriques de Almeida, na qualidade de tesoureiro. -----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares e reunidas as condições, o senhor presidente declarou aberta a sessão pelas dez horas e trinta minutos, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----**1. – FALTAS E ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:**-----

-----**1.1 - FALTAS** – Não houve.-----

-----**1.2 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Foi aprovada, por unanimidade, a ata da reunião anterior, realizada no dia dezasseis de Dezembro do corrente ano. -----

-----**2. - ASSUNTOS DIVERSOS:**-----

-----**2.1 – CANDIDATURA PARA TANQUE DFCI EM CAPELO** – O senhor presidente da Junta informou que, em representação da União das Freguesias, tinha-se disponibilizado, em sede de reunião da Comissão Municipal da Defesa da Floresta, para efetivar uma candidatura ao PRODER, no âmbito da Sub-Ação designada por “2.3.1.1 – Defesa da Floresta Contra Incêndios”, para construção de um tanque de Defesa da Floresta Contra Incêndios, na área de Capelo. -----

-----A Junta tomou conhecimento e após analisar a situação financeira atual que não permite efetivar a respetiva candidatura e assim deliberou, por unanimidade, solicitar ao Município de Góis que assumira a citada candidatura. -----

-----**2.2 – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS** – De acordo com a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso não é possível à Junta de Freguesia liquidar dívidas a fornecedores que não estejam devidamente documentadas, assim o Executivo deliberou, por unanimidade, reconhecer parte da dívida a credores da extinta Freguesia de Cadafaz, designadamente aquelas que estejam devidamente fundamentadas, ou seja reúnam os documentos comprovativos da despesa e tenham sido confirmadas a efetivação dos serviços. A listagem dos referidos compromissos encontra-se no anexo I da presente ata. -----

-----Devido à situação de dívida da extinta autarquia do Cadafaz ser de valor elevado e ao facto de a autarquia não ter disponibilidade financeira imediata para liquidar as dívidas mencionadas no parágrafo anterior, o Executivo deliberou igualmente efetivar acordos de pagamentos com alguns credores. -----

-----**2.3 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** – A Junta deliberou por unanimidade efetivar três contratos de prestação de serviços, com a duração de doze meses cada, com os seguintes fornecedores: -----

a) José Álvaro de Almeida Domingos, no valor mensal de vinte e cinco euros, para manutenção do relógio da torre da Igreja do Colmeal; -----

b) Cidália Maria Nunes, no valor de duzentos e cinquenta euros semestral, para manutenção do relógio da torre da Igreja do Cadafaz, limpeza das casas de banho públicas e edifício administrativo da União das Freguesias, sito Cadafaz; -----

c) Manuel Afonso Nunes Alves, no valor de cem euros semestral, para manutenção do relógio da Cabreira. -----

-----**2.4 – CERTIFICAÇÃO DE FOTOCÓPIAS** – sendo da competência da Junta de Freguesia a certificação de fotocópias e uma vez que este serviço é de foro imediato, o Executivo deliberou, por unanimidade, delegar poderes na funcionária Elisabete Cristina Carneiro de Ascensão, na qualidade de assistente técnica, para certificar fotocópias, caso seja necessário e não se encontre presente um elemento da Junta de Freguesia.-----

-----**2.5 – RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO** – O senhor presidente da Junta informou que dois funcionários que desempenhavam as funções de sapadores florestais, designadamente os senhores Abílio Coimbra Bento e Vítor Manuel Alves dos Reis rescindiram o contrato de trabalho que tinham celebrado com a autarquia, pelo motivo de não disporem de viatura para se deslocarem para o trabalho e esta Junta não poder assegurar a sua deslocação. -----

-----O Executivo tomou conhecimento. -----

-----**2.6 – INSTALAÇÃO DE PONTO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO NA CABREIRA** – a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade instalar um ponto de atendimento ao público na povoação da Cabreira, uma vez que esta localidade é mais populosa da União das Freguesias bem como ali existem duas IPSS, sendo uma com a valência de Lar. -----

-----Foi decidido igualmente solicitar à Comissão de Melhoramentos da Cabreira um pequeno espaço para instalação do referido gabinete, na antiga escola primária. -----

-----**2.7 - CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA E EXPEDIDA** – a Junta tomou conhecimento da correspondência recebida e expedida durante o último mês.-----

-----**2.8 - TESOURARIA** – a Junta procedeu a vários pagamentos. -----

-----**3. – APROVAÇÕES EM MINUTA – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS; CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; CERTIFICAÇÃO DE FOTOCÓPIAS; INSTALAÇÃO DE PONTO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO NA CABREIRA.** -----

-----E não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião quando eram doze horas e trinta minutos, da qual para se constar se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade do secretário e que vai ser submetida a aprovação na reunião seguinte. -----